



PPGTPC
Programa de Pós-Graduação em
Teoria e Pesquisa do Comportamento UFPA

Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Adriely Oliveira Ribeiro Raiol
Lília Iêda Chaves Cavalcante
Celina Maria Colino Magalhães

Belém-PA
2025





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Adriely Oliveira Ribeiro Raiol
Lília lêda Chaves Cavalcante
Celina Maria Colino Magalhães

Belém-PA
2025



Realização:

Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do
Comportamento - PPGPTC/ UFPA

Ilustrações:

Luiz Cláudio Martins Negrão
FUNPAPA (Fundação Papa João XXIII)

Apoio:

Universidade Federal do Pará - UFPA
Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior - CAPES

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
UFPA/Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento/Biblioteca

R159s Raiol, Adriely Oliveira Ribeiro; Cavalcante, Lília Lêda Chaves;
Magalhães, Celina Maria Colino.
Serviço de acolhimento em família acolhedora no Brasil:
desafios e perspectivas. Belém: UFPA/CAPES, 2025.
23 p.: il. color.

ISBN: 978-65-83622-01-3

1. Acolhimento familiar-Brasil. 2. Família acolhedora-Brasil. 3.
Crianças e adolescentes (acolhimento). 4. Patologia social. I.
Título.

CDD - 23. ed. 362.70420981

Catalogação na fonte: Maria Célia Santana da Silva – CRB2/780

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é fruto da Dissertação de Mestrado intitulada *Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil: Análise das iniciativas no país*. A pesquisa foi desenvolvida pela primeira autora, sob a orientação das duas coautoras.

O material tem por objetivo apresentar dados consistentes sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) no Brasil, destacando sua importância, funcionamento e os desafios enfrentados. O SFA é uma medida de proteção que visa oferecer um ambiente familiar temporário e seguro para crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

A cartilha busca contribuir para a divulgação desse serviço na sociedade, incentivando a participação de famílias interessadas em acolher e apoiar crianças e adolescentes.

A elaboração desta cartilha foi enriquecida pela colaboração da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), que contribuiu na criação das ilustrações, garantindo um material mais acessível, informativo e visualmente atrativo.





WIZ CLAYTON 2015

SUMÁRIO

1	O que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora?	9
1.1	Principais características	9
2	Por que o Acolhimento Familiar é importante?	11
2.1	Dados do Censo SUAS	13
3	Como funciona o SFA?	15
4	Quem pode ser Família Acolhedora	17
4.1	Crítérios para ser Família Acolhedora	17
5	Desafios do SFA no Brasil	19
5.1	Principais desafios	19
5.2	Os desafios segundo o Censo SUAS	20
6	Como a sociedade pode contribuir	23
7	A experiência de Belém: Implantação do SFA	24
7.1	Etapas da Implantação em Belém	24
7.2	Primeiro acolhimento e dados atuais	26
7.3	Lições aprendidas	27
8	Depoimentos	29
9	Como participar em Belém?	33
10	Reflexões Finais	33
	REFERÊNCIAS	36
	AUTORES	



1. O que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA)?

O SFA é uma modalidade de acolhimento prevista pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que oferece cuidado e proteção a crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem. Diferentemente do Acolhimento Institucional (AI), que ocorre em instituições de acolhimento, o SFA proporciona um cuidado em ambiente residencial, onde crianças e adolescentes são acolhidos temporariamente por famílias cadastradas e capacitadas pelo poder público

1. 1 Principais Características do SFA

- **Temporário e excepcional:** O acolhimento é provisório, com o objetivo de reintegração familiar ou encaminhamento para adoção.
- **Ambiente familiar:** As crianças e adolescentes são acolhidos em residências familiares, que oferecem um ambiente seguro e afetivo.
- **Acompanhamento técnico:** As famílias acolhedoras recebem apoio e orientação de uma equipe multidisciplinar.



2. Por que o Acolhimento Familiar é importante?

De acordo com Urie Bronfenbrenner (2012), a família constitui o microsistema essencial para o desenvolvimento humano, sendo o primeiro e mais influente ambiente de socialização da criança. Nesse contexto, é esperado que a família proporcione suporte emocional, segurança e estabilidade, fatores determinantes para seu crescimento saudável.

A atual legislação brasileira valoriza e destaca a família como uma estrutura fundamental para a humanização do atendimento e socialização das crianças e adolescentes, considerando-a o ambiente mais adequado e especial para o pleno desenvolvimento desses indivíduos. Em face da suspensão ou perda do poder familiar, o Estatuto da Criança e Adolescente (1990), revisado pela Lei 12.010 de 2009, dá preferência ao acolhimento familiar. **O SFA é conceituado por Pinheiro et al. (2022) como uma espécie de ponte, que se estabelece de modo a se constituir uma etapa da trajetória de crianças e adolescentes e suas famílias, oportunizando o amparo em um momento de fragilidade na vida desses sujeitos com vistas a oferecer segurança, cuidado e disponibilidade afetiva, preparando-os para a próxima etapa de suas vidas.**

Nesse sentido, diversos estudos (Carvalho & Silva, 2021; Goldman et al., 2020; Fernandes Jacobina & Lemos de Paiva, 2020) reforçam a necessidade da medida de acolhimento em Família Acolhedora (FA) ser preferível ao Acolhimento Institucional (AI) já que comparativamente os benefícios para as crianças seriam mais promissores. Para Pinheiro et al. (2022), o ambiente familiar oferece condições mais adequadas para o desenvolvimento da criança e adolescente que estão afastados de suas famílias de origem, pois proporciona um contexto mais favorável para atender suas múltiplas necessidades.

São muitos os argumentos (Moreira, 2014; Negrão et al., 2019; Valente, 2012 e 2022) e as evidências (Carvalho & Silva, 2021; Delgado et al., 2019; Fernandes Jacobina & Lemos de Paiva, 2020; Montserrat et al., 2013; Moura & Amorim, 2018; Suster et al., 2020) que reforçam os vários benefícios proporcionados pelo AF às crianças e adolescentes que, por razões diversas, precisaram ser retiradas do convívio com os seus pais e/ou outros familiares.

O Acolhimento Familiar (AF) é reconhecido como a medida de proteção mais benéfica para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Em resumo, estudos nacionais e internacionais mostram

que o AF promove:

- **Vínculos afetivos estáveis:** O ambiente familiar favorece o desenvolvimento emocional e social.
- **Convivência comunitária:** As crianças e adolescentes mantêm contato com a comunidade, o que é essencial para seu desenvolvimento.
- **Redução dos impactos do afastamento:** O AF minimiza os efeitos negativos da separação da família de origem.

2.1 Dados do Censo SUAS (2022)

- **543 serviços de FA** estão em funcionamento no Brasil.
- **2.892 famílias acolhedoras** estão cadastradas e aptas para o acolhimento.
- **1.961 crianças e adolescentes** estão atualmente acolhidos em famílias acolhedoras, o que representa apenas **6% do total** de 31.800 crianças em acolhimento no Brasil, de acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA, 2023).



14 de Junho 2025.

3. Como funciona o SFA?

O SFA é implementado pelos municípios, em parceria com o poder público e organizações da sociedade civil. O processo de acolhimento envolve várias etapas:

- **Seleção e capacitação das famílias acolhedoras:** As famílias interessadas passam por um processo rigoroso de seleção, avaliação psicossocial e capacitação.

- **Acolhimento temporário:** As crianças e adolescentes são acolhidos por famílias cadastradas, que oferecem um ambiente seguro e afetivo.

- **Acompanhamento técnico:** A equipe técnica do SFA acompanha as famílias acolhedoras, as crianças e adolescentes, e as famílias de origem, visando a reintegração familiar ou encaminhamento para adoção.

- **Reintegração familiar ou adoção:** O objetivo final é o retorno da criança ou adolescente à família de origem ou, quando isso não for possível, o encaminhamento para adoção.



4. Quem pode ser Família Acolhedora?

Qualquer família interessada em acolher crianças e adolescentes pode se candidatar ao SFA. No entanto, é necessário atender a alguns critérios:

4.1 Critérios para ser Família Acolhedora

- **Idade mínima:** 25 anos.
- **Rede de apoio familiar:** A família deve ter uma rede de apoio para auxiliar no acolhimento.
- **Disponibilidade afetiva e emocional:** A criança/adolescente precisa de carinho, acolhimento e segurança para seu desenvolvimento. A família deve estar preparada para lidar com a separação e a reintegração, oferecendo suporte emocional e estabilidade.
- **Compromisso com o papel temporário:** O acolhimento é uma medida provisória, e a família deve estar ciente de que a criança ou adolescente não fará parte permanente do núcleo familiar. Além disso, para exercer essa função, a família não pode estar inscrita no Sistema Nacional de Adoção.



Dados sobre as Famílias Acolhedoras (Censo SUAS 2022):

- **2.892** famílias estão cadastradas no Brasil.
- **85%** das famílias acolhedoras são lideradas por mulheres.
- Faixa etária predominante: **41 a 50 anos**.

5. Desafios do SFA no Brasil

Apesar dos benefícios do AF, o SFA ainda enfrenta desafios significativos em sua implementação:

5.1 Principais Desafios

- **Escassez de recursos humanos e materiais:** Muitos serviços não contam com equipes técnicas dedicadas exclusivamente ao SFA.
- **Sobrecarga de trabalho dos profissionais:** A falta de profissionais especializados e a alta demanda podem comprometer a qualidade do serviço.
- **Falta de divulgação:** O SFA ainda é pouco conhecido pela sociedade, o que dificulta a captação de novas famílias acolhedoras.
- **Regulamentação insuficiente:** Alguns serviços ainda não possuem regulamentação específica, o que pode gerar lacunas na proteção das crianças e adolescentes.

5.2. Os Desafios segundo o Censo SUAS

O levantamento realizado pelo Censo SUAS (2022) revelou diversos pontos de atenção nos serviços de acolhimento familiar no Brasil, indicando a necessidade de melhorias em diferentes aspectos:

Crescimento Lento do Acolhimento Familiar

Embora seja a medida preferencial segundo a legislação e estudos, o acolhimento familiar no Brasil ainda cresce de forma lenta e gradual.

Subsídio Financeiro

5,2% dos serviços não repassam subsídio financeiro às famílias acolhedoras, o que pode desincentivar a participação no serviço.

Regulamentação dos Serviços

A maioria dos Serviços de Acolhimento Familiar possui base legal, mas cinco deles, localizados nas regiões Sul e Sudeste, ainda carecem de regulamentação.

Coordenação dos Serviços

Dos 543 serviços analisados, 88 não possuem um coordenador. Além disso, 62,2% dos serviços contam com equipe técnica compartilhada, o que pode comprometer a qualidade do atendimento, contrariando as orientações técnicas nacionais.

Tempo de Acolhimento

21,3% das crianças e adolescentes em acolhimento ultrapassam o período máximo de 18 meses recomendado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Acolhimento de Grupos de Irmãos

15,1% dos serviços relataram que algumas famílias acolhedoras optam por não receber grupos de irmãos, desalinhando-se das recomendações nacionais.

Visitas de Familiares e Outras Figuras Afetivas

7,7% dos serviços não recebem visitas de familiares.

16% não registram visitas de outras figuras afetivas, fator importante para o vínculo e bem-estar das crianças e adolescentes acolhidos.

Reuniões em Grupo

São raras as reuniões em grupo, tanto para famílias acolhedoras (FA) quanto para famílias de origem (FO), apesar de serem fundamentais para a troca de experiências e fortalecimento da rede de apoio.

Uso de Instrumentais de Apoio

A região Sudeste lidera na utilização dessas ferramentas.

A região Norte apresenta o menor índice de adesão a instrumentais de apoio, o que pode impactar a efetividade do serviço.



6. Como a sociedade pode contribuir

A sociedade tem um papel fundamental na divulgação e fortalecimento do SFA. Aqui estão algumas formas de contribuir:

Divulgação:

- Compartilhe informações: Divulgue o SFA em suas redes sociais, comunidades e círculos de amizade.
- Participe de eventos: Participe de palestras, oficinas e eventos que abordem o tema do acolhimento familiar.

Apoio às famílias acolhedoras

- Ofereça suporte: Se você conhece uma família acolhedora, ofereça apoio emocional e prático.
- Incentive a participação: Converse com famílias que possam se interessar em se tornar acolhedoras.

"É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança." – Provérbio africano.

7. A Experiência de Belém: Implantação do SFA

O município de Belém iniciou o processo de implantação do SFA em 2023, seguindo as diretrizes nacionais e adaptando-as às necessidades locais. A experiência de Belém pode servir de exemplo para outros municípios que desejam implementar o serviço.

7.1 Etapas da Implantação em Belém:

Criação da Comissão de Implantação: A comissão foi formada por representantes da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), Poder Judiciário (Ministério Público e Vara da Infância e Juventude) e pesquisadores do Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED) da UFPA. A comissão foi responsável por planejar e coordenar todas as etapas de implantação.

Regulamentação do Serviço:

Em 10 de julho de 2023, foi publicado o Decreto nº 107732/2023, que regulamentou o SFA no município de Belém. O decreto estabeleceu as diretrizes para o

funcionamento do serviço, incluindo a seleção de famílias acolhedoras, o acompanhamento técnico e os critérios para acolhimento

Estruturação do Serviço:

Foi definida a sede do SFA, com espaço e infraestrutura adequados para as atividades técnico-administrativas. A equipe técnica foi formada por profissionais de psicologia, serviço social e outras áreas, responsáveis pelo acompanhamento das famílias acolhedoras e das crianças acolhidas.

Divulgação e Mobilização:

Foram realizadas campanhas de sensibilização para divulgar o SFA na comunidade, incluindo panfletos, palestras e eventos. Um Edital de Chamamento Público foi lançado para recrutar famílias interessadas em se tornar acolhedoras.



A experiência do SFA Belém oferece uma importante referência na divulgação do serviço, contando com uma equipe específica designada para a captação de Famílias Acolhedoras.



7.2 Primeiro Acolhimento e Dados Atuais:

Primeiro acolhimento:

O SFA em Belém realizou seu primeiro acolhimento em 02 de agosto de 2024.

Crianças acolhidas:

Até o momento, 31 crianças foram acolhidas, predominantemente na faixa etária de 0 a 6 anos. Além disso, também houve o acolhimento de grupos de irmãos mais velhos, incluindo uma criança de 11 anos.

Famílias acolhedoras:

29 famílias foram formadas e estão aptas para o acolhimento, com mais 8 famílias em processo de formação na 6ª turma.

Integração com a Comunidade:

O SFA em Belém tem promovido a participação da comunidade local, fortalecendo a rede de apoio às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas.

Desafios Enfrentados:

- **Divulgação e Engajamento:** Inicialmente, houve dificuldade em atrair famílias interessadas em se tornar acolhedoras, o que exigiu um esforço adicional de divulgação e sensibilização.

- Recursos Humanos: A equipe técnica precisou ser treinada para lidar com as especificidades do SFA, incluindo o acompanhamento psicossocial das famílias e das crianças.
- Integração com a Rede de Serviços: Foi necessário estabelecer parcerias com outras instituições, como saúde, educação e assistência social, para garantir um atendimento integral às crianças e adolescentes acolhidos.

7.3 Lições Aprendidas:

Importância da divulgação: Campanhas de sensibilização são essenciais para atrair famílias interessadas em se tornar acolhedoras.

Capacitação contínua: A formação das famílias e da equipe técnica deve ser contínua, para garantir a qualidade do serviço.

Trabalho em rede: A integração com outros serviços, como saúde e educação, é fundamental para o sucesso do SFA.

Agilidade na formação das famílias: A equipe identificou que, ao cadastrar uma família e não iniciar prontamente sua formação, havia o risco de dispersão e perda do vínculo, resultando na desistência da família do processo de acolhimento.



8. Depoimentos de Famílias Acolhedoras e Profissionais

*“Diferente é a história, não o amor. Incomuns são as circunstâncias, e não o afeto. Obrigada a todos que ficaram comigo no hospital, nas suas casas, obrigada pelo colo que me fez sentir amada, obrigada por todo carinho demonstrado, e também agradeço os presentes: vestidinhos, sapatinhos, lacinhos e fraldas. É com um sorriso no rosto e o coração cheio de amor que agradeço a generosidade de cada um de vocês que fizeram parte da rede de apoio. Se você não pode ser família acolhedora você pode ser rede de apoio” -
Com carinho PÉROLA*

“No Serviço de Família Acolhedora há a beleza de você poder acompanhar famílias que foram habilitadas, se envolverem, criarem uma relação de apego, de cuidado, de responsabilidade e depois compreenderem, acompanharem o processo de reintegração da criança à família, seja a família de origem ou a família adotiva e que possam depois ir fazendo posteriormente esse desligamento, se esvaziando emocionalmente dessa criança que eles cuidam, para depois assumir novamente outros acolhimentos.

É um bem-estar para a criança emocionalmente falando, porque ela pode viver uma realidade comunitária, uma realidade familiar mais próxima de um núcleo de família. Essas relações podem acontecer no cotidiano, não é quebrando a questão da rotina institucional, aonde apesar também de se promover cuidados com afeto, mas há uma rotina coletiva, que às vezes vai deixando de contemplar as individualidades por conta do cuidado ser muito coletivo. Em Família Acolhedora, você tem que cuidar dessas pessoas que são habilitadas para que elas reestabeleçam relações saudáveis de apego e desapego e também profissionalizem o cuidado, porque elas não podem estar na base da caridade e também dos cuidados diários só a partir do que elas conhecem da própria

realidade delas. Elas têm que avançar para a proteção, para a legalidade e para as rotinas institucionais que estão no Sistema de Garantia de Direitos. E ao mesmo tempo, promovendo que essa reintegração com a família de origem seja um momento estabelecido com a delicadeza de a criança sair de uma família e voltar para a sua própria família e compreendendo os cuidados que estão sendo feitos com ela, se for possível, na faixa etária dela.”

Roberta Gilet Brasil de Brito – Psicóloga do SFA





9. Como Participar em Belém?

Se você mora em Belém e deseja se tornar uma família acolhedora ou apoiar o SFA, entre em contato:

Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA):

SFA Belém: (91) 98586-5231

<https://sfabelem.blogspot.com/>

10. Reflexões Finais

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) desempenha um papel fundamental na proteção e no desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Embora enfrente desafios, essa modalidade de acolhimento tem se mostrado uma alternativa eficaz ao modelo institucional, proporcionando vínculos afetivos estáveis e favorecendo a convivência familiar e comunitária.

Para que o SFA alcance seu pleno potencial, é essencial o envolvimento da sociedade, assim como o papel do Estado na implementação de políticas públicas eficazes, no fortalecimento da rede de apoio e na garantia de recursos adequados para o serviço. A divulgação do serviço, o suporte contínuo



às famílias acolhedoras e a conscientização sobre a importância desse acolhimento são passos fundamentais para assegurar que mais crianças e adolescentes tenham acesso a um ambiente seguro, acolhedor e propício ao seu desenvolvimento.

Segundo Bronfenbrenner (2012), o desenvolvimento humano é profundamente enraizado e moldado pelo ambiente e contextos sociais em que um indivíduo está inserido, e as instituições desempenham um papel fundamental nesse processo interativo e dinâmico. Para promover o desenvolvimento humano ideal, é fundamental garantir que todos os níveis de sistema, desde o ambiente familiar imediato até as políticas nacionais, sejam otimizados e trabalhem em sinergia. O entendimento e a aplicação prática da perspectiva de Bronfenbrenner podem servir como um guia valioso para aprimorar o acolhimento e, assim, garantir um futuro mais promissor para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco no Brasil. Além disso, os dados apresentados indicam a importância de um olhar mais atento às demandas específicas de cada região, visando o aprimoramento das políticas públicas e a distribuição mais equitativa dos serviços de acolhimento familiar em todo o território nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (1990). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília- DF: Imprensa Oficial, 1990.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília-DF: Conanda, 2009.

BRONFENBRENNER, Urie. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, Urie. Biologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2012.

CARVALHO, L. P. G., & SILVA, V. A. S. (2021). O serviço de acolhimento familiar no Estado do. Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nº 80, 137.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção [Painel de controle de dados]. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>.

CRUZ, D. A., COSTA, E. F., MAGALHÃES, C. M. C., & CAVALCANTE, L. I. C. (2024). Acolhimento de crianças e adolescentes: políticas e práticas promotoras de desenvolvimento. Editora CRV.

DELGADO, P., CARVALHO, J., & CORREIA, F. (2019). Viver em acolhimento familiar ou residencial: O bem-estar subjetivo de adolescentes em Portugal. *Psicoperspectivas*, 18(2), 86-97.

FERNANDES JACOBINA, L., & LEMOS de PAIVA, I. (2020). «Aconchego do Lar»: Discutindo o Serviço de Acolhimento Familiar. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 18(1), 43-65.
<http://dx.doi.org/10.11600/1692715x.18103>

GOLDMAN, P. S., BAKERMANS-KRANENBURG, M. J., BRADFORD, B., CHRISTOPOULOS, A., KEN, P. L. A., CUTHBERT, C., ... & SONUGA-BARKE, E. J. (2020). Institutionalisation and deinstitutionalisation of children 2: policy and practice recommendations for global, national, and local actors. *The Lancet Child & Adolescent Health*, 4(8), 606-633.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Censo SUAS. 2022. Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>.
Acesso em: 10 jul. 2023.

MONTSERRAT, C., CASAS, F., & BERTRÁN, I. (2013). Desigualdad de oportunidades educativas entre los adolescentes en acogimiento residencial y familiar. *Infancia y aprendizaje*, 36(4), 443-453.

MOURA, G. G., & AMORIM, K. (2018). Interações de bebês em acolhimento familiar e institucional: dois estudos exploratórios. *Psicologia em Estudo*, 23.

MOREIRA, M. I. C. (2014). Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. *Psicologia & Sociedade*, 26, 28-37.

NEGRÃO, M., MOREIRA, M., VERÍSSIMO, L., & VEIGA, E. (2019). Conhecimentos e percepções públicas acerca do acolhimento familiar: Contributos para o desenvolvimento da medida. *Análise psicológica*, 37(1), 81-92.

PINHEIRO, A.; CAMPELO, A. A.; VALENTE, J. (Org.). *Guia de acolhimento familiar*. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022.

SUSTER, C. R., FONSECA, D. C., & NAVARRO, N. C. (2020). O acolhimento familiar na perspectiva das crianças e adolescentes acolhedores. *Comunicações*, 27(2), 121-140.

VALENTE, J. (2012). Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. *Serviço Social & Sociedade*, 576-598.

VALENTE, J. (2022). *Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento*. Editora PAULUS.

AUTORAS



Adriely Oliveira Ribeiro Raiol

Assistente Social da Prefeitura Municipal de Belém, Mestre em Psicologia - Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA). Membro do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Acolhimento Institucional e Adoção (NEPAIA/UFPA). ad.raiol00@gmail.com



Lília Iêda Chaves Cavalcante

Doutora em Psicologia - Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA), com Pós-Doutorado em Psicologia (UFRGS). Professora do Programa de Pós-graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGT/UFPA) e da Faculdade de Serviço Social (FASS/UFPA). Coordenadora do NEPAIA/UFPA). Membro do GT Família, Processos de Desenvolvimento e Promoção da Saúde da ANPEPP. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq- Nível IC. liliaccavalcante@gmail.com



Celina Maria Colino Magalhães

Professora titular da Universidade Federal do Pará (UFPA). Diretora do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento - NTPC/UFPA (2021-2025). Docente do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da UFPA, Vice Coordenadora do GT ANPEPP Brincar, Educação e Saúde; atuando no Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1C. celinaufpa@gmail.com



PPGTPC
Programa de Pós-Graduação em
Teoria e Pesquisa do Comportamento UFPA



ISBN: 978-65-83622-01-3

TC



9 786583 622013

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO